



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 315/2011

EMENTA: Aprova concessão de Título Honorífico de Doutor *Honoris Causa* desta Universidade ao Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, conforme preceitua o Regimento Geral desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 057/2011 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019853/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a concessão de Título Honorífico de Doutor *Honoris Causa* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao professor Doutor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, conforme preceitua a alínea “a” do artigo 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimento entre os povos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =